

## PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**CONSIDERANDO** o laudo médico realizado pela junta Médica Municipal; datado em 27 de março de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Readaptação Funcional Temporária (homologada no período de sessenta dias), por motivo de saúde, a servidora **MARIA ANA GUILHERMINA DE JESUS**, professora conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 124/97 e artigo 57 da Lei nº 341/2011, sem atividades restritivas no cargo em que foi READAPTADA, com vedação expressa a qualquer decurso remuneratório.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de abril de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio José de Souza  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port n.º 154/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02 04 2018

  
Secretário (a) de Administração